LEI N° 5.411 /2012

Denomina rua Conceição Maria Moreira a Via Coletora, situada entre a rua Raimundo José de Almeida e a rua Isalda Costa Lemos, no bairro Grão Pará.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1° - Fica denominada rua Conceição Maria Moreira a Via Coletora, situada entre a rua Raimundo José de Almeida e a rua Isalda Costa Lemos, no bairro Grão Pará.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2012.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal